

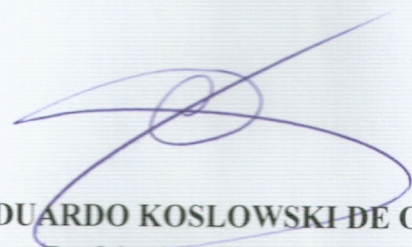
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 080/2026

**CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAR DE INTERESSES  
PARTICULARES**

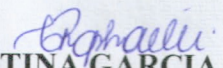
O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo de Requerimento Nº 2569/2025, e de acordo com o art. 111 da Lei Municipal Nº 123/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **CONCEDE** a servidora **BRIANE ROCKE DE SOUZA**, do cargo de **ODONTOLOGO 20 HORAS**, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de até 02 (dois) anos, a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 16 de janeiro de 2026.



**EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se



**CRISTINA GARCIA RAPHAELLI**  
Secretária da Administração